



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.968”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

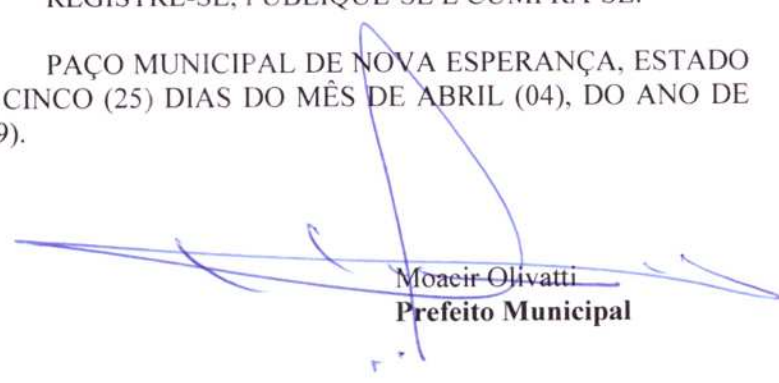
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Valéria Hipólito Rocha	Professora	Secretaria da Educação	20-03-2019 a 18-04-2019
Rosymeire Herms. Sócio Guimarães	Professora de Educ. Infantil	Secretaria da Educação	03-04-2019 a 02-05-2019
Edicleia Rodrigues Perrud	Assistente Social	Secretaria da Assistência Social	08-04-2019 a 07-05-2019
Helena Macon de Souza Boregio	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria da Educação	04-04-2019 a 03-05-2019
Ana Paula Sampaio	Orientador Educacional e Professora	Secretaria da Educação	10-04-2019 a 09-05-2019
Sandra Luciane dos Santos	Técnica de Enfermagem	Secretaria da Saúde	01-04-2019 a 30-04-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal